



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3390/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º23206.002908.2019-65;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 512/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de julho de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANTONIO CARLOS PORTO SILVEIRA JUNIOR	06/03/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 02 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 02/12/2019 12:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45214

Código de Autenticação: a6b68c71c8

